

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4349 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao prolonga mento da Rua Clodoaldo Santos Rodrigues

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas <u>a</u> tribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapro priada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), que constitui parte do lote numero um, da quadra treze, do loteamento Jardim Eulália, nesta cidade, e que consta pertencer a José Bonifácio Moreira Filho, área essa necessária ao prolongamento da Rua Clodoaldo Santos Rodrigues.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno em referência está configurada - na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a ver ba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 1980, ) 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO PREFELIO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal -